TERMO DE PRORROGAÇÃO

A Comissão eleitoral do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto na Resolução CFM 2.152/2016 e Resolução Plenária CRMMG 317/2009, resolve **PRORROGAR** o prazo de inscrição para as Eleições da Diretoria Clinica e Comissão de ética Médica do CISSUL/SAMU, para o dia 13/09/2023.

Varginha-MG, 11 de setembro de 2023.

BIANCA RABELO DANTAS

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL